

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos/2025

Aos trinta dias do mês de abril de 2025 às 10:00 horas reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária. Fizeram-se presentes os membros Juliana de Lima Silva Rodrigues, Rodrigo Garcia Giori, Ingrid Machado Costa, Josiana Oliveira Simplicio, Raissa Mombrini Portela Milfont, Eliane Santana Tavares e Jhawa Memelli de Moura. As atividades elencadas nesta ata estão diretamente ligadas ao rol de atividades desempenhadas pelo Comitê de Investimentos descritas no Plano de Trabalho do Comitê para o exercício de 2025. A pauta é **(i)** leitura e aprovação da ata anterior; **(ii)** análise do Acórdão TCEES nº 45/2025-4 – Planário; **(iii)** assuntos gerais. Quanto ao **item (i)** a Presidente fez a abertura da reunião e a leitura da ata da 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Nada tendo os demais membros acrescentar ou alterar a ata foi aprovada. Quanto ao **item (ii)** a membro Eliane explicou aos membros do Comitê que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, no Acórdão 00045/2025-4 – Plenário, processo 06801/2021-1, que julga as contas no IPC no ano de 2023, proferiu decisão a respeito dos recursos repassados pela Prefeitura relacionado aos aportes para equacionamento do déficit atuarial. Ela explicou que segundo a Portaria nº 1.467/2022 os recursos financeiros recebidos por institutos de previdência a título de aportes para equacionamento de déficits atuariais, em decorrência de planos de amortização instituídos por lei, devem ser mantidos de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a sua vinculação ao plano de amortização, e, antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios, devem ser aplicados por, pelo menos, 5 anos. A membro Eliane explicou ainda que conforme relatório do TCEES um aporte no valor de R\$ 772.063,94 (setecentos e setenta e dois mil, sessenta e três reais e noventa e quatro reais foi depositado em conta não vinculada ao plano de amortização (c/c 27.469.980), isso no ano de 2023. Assim sendo, determinou o TCEES que seja realizado o resgate desse valor na conta citada e transferido para a conta vinculada ao plano de amortização na instituição Banestes (c/c 37.163.680). A membro Eliane também disponibilizou ao Comitê o referido acórdão do TCEES que foi analisado pelos membros. Sendo assim, após análise do acórdão do TCEES pelos membros do Comitê e das explicações apresentadas pela membro Eliane o Comitê seguirá as recomendações postas pelo Tribunal para adequação a Portaria nº 1.467/2022, procedendo o resgate e posterior aplicação do valor na conta correta. Cabe ressaltar que o TCEES julgou regular as contas anuais do IPC referente ao ano de 2023. Quanto ao **item (iii)** a Presidente sugeriu que a reunião da próxima semana seja realizada no dia 05/05 (segunda-feira) devido ao Seminário ACIP que será do dia 06 a 08 e com exceção da membro Raissa, todos os demais membros do Comitê estarão no seminário. A sugestão foi acatada por todos. Sem mais a discutir, relatar ou deliberar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Rodrigo Garcia Giori, lavro a presente ata que por mim será assinada juntamente com os demais membros desse Comitê, após leitura e aprovação na próxima reunião do Comitê de Investimentos. A reunião encerrou-se às 11:10.

Raissa Mombrini Portela Milfont
Profissional Certificado – SPREV

Jhawa Memelli de Moura
Profissional Certificado - SPREV

Eliane Santana Tavares
Profissional Certificado - SPREV

Rodrigo Garcia Giori
Profissional Certificado - SPREV

Ingrid Machado Costa
Profissional Certificado - SPREV

Josiana Oliveira Simplicio
Profissional Certificado - SPREV

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Presidente do Comitê de Investimentos
Profissional Certificado - SPREV